

segunda-feira, 18 de janeiro de 2021

Ano VI - Edição nº 00626 | Caderno 1

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa publica



## SUMÁRIO

- PORTARIA № 29/2021, 18 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. FLORISVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA № 30/2021, 18 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. IRACEMA VICENTE DIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA № 31/2021, 18 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO AO SR. DILSON BARBOSA DOS SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA № 32/2021, 18 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SRA. ÂNGELA DA SILVA SUZARTE BATISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIA № 33/2021, 18 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS QUE CONSTITUIRÃO A COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – COMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO № 001/2021.

Portaria



PORTARIA nº 29/2021, 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Florisvaldo Pereira de Sousa Filho, e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1°** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao **Sr. FLORISVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO**, servidor efetivo (Guarda Municipal), lotado junto a Secretaria de Educação, período de 03/12/2020 à 02/03/2021.

Art.2° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 03 de dezembro de 2020.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de janeiro de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Portaria



PORTARIA nº 30/2021, 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Iracema Vicente Dias, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

Art.1° - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a <u>Sra. IRACEMA VICENTE DIAS</u>, servidora efetiva (Auxiliar Administrativo), lotado junto a Secretaria de Saúde, período de 14/12/2020 à 13/03/2021.

Art.2° - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 14 de dezembro de 2020.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de janeiro 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

#### Diário Oficial do **Município** 005

#### Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Portaria



PORTARIA nº 31/2021, 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio ao Sr. Dilson Barbosa dos Santos, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, **RESOLVE:** 

Art.1º - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005 ao Sr. DILSON BARBOSA DOS SANTOS, servidor efetivo (operador de maquinas), lotado junto a Secretaria de Infraestrutura, período de 11/01/2021 à 10/04/2021.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 11 de janeiro de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de janeiro de 2021. Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

**Portaria** 



PORTARIA nº 32/2021, 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Sra. Ângela da Silva Suzarte Batista, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL art.65, RESOLVE:

**Art.1°** - Conceder Licença Prêmio, nos termos do art. 89 e seguintes, da lei municipal n.º 134/2005, a **Sra. ÂNGELA DA SILVA SUZARTE BATISTA**, servidora efetiva (servente), lotada junto a Secretaria de Educação, período de 02/01/2021 à 01/04/2021.

Art.2º - Esta portaria tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de janeiro 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires

Prefeito Municipal

Pregão Eletrônico



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA CNPJ: 13.810.833/0001-60

#### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa torna público aos interessados que se realizará a licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico nº 001/2021. Tipo: Menor Preço lote. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS: ÓLEO DIESEL S500, ÓLEO DIESEL S10, GASOLINA E ALCOOL, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RUY BARBOSA – BAHIA. Sessão de Abertura: 28/01/2021, às 08:30h. Local: www.licitacoes-e.com.br. Informações: telefone: (75) 3252 1043. COD. Licitações-e: nº 852949; Luíz Claudio Miranda Pires – Prefeito.

Praça Adalberto Ribeiro Sampaio, 253 – Centro – Ruy Barbosa / Ba Telefone: 75 3252-1043

Portaria



PORTARIA nº 33/2021, 18 de janeiro de 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art.65 da Lei Orgânica Municipal, na Lei n.º 005/2012 de 19 de abril de 2012, que criou a Coordenadoria Municipal da Defesa Civil (COMDEC) e no Decreto n.º 008/2012 que regulamenta a Lei 005/2012;

#### **RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC;

 $\underline{\textbf{Sr. ARTUR SOARES FRANCELINO}}, \ \textbf{Coordenador};$ 

Sra. ALCIONE SANTOS DE ASSIS, vice coordenadora;

Sra. DANIELA ALVES GUIMARÃES, secretária.

Art.2° - Esta nomeação tem efeito com data retroativa ao dia 02 de janeiro de 2021.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Ruy Barbosa, Estado da Bahia, 18 de janeiro de 2021.

Luiz Cláudio Miranda Pires Prefeito Municipal